

Ata da 108ª (centésima oitava) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Aos 30 (trinta dias) do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 16:00h (dezesesseis horas), no auditório do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Crixás – NOCRIPREV, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência, com a participação dos seguintes membros: o Senhor SEBASTIÃO VIEIRA DE SANTANA, membro titular, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, representante dos servidores ativos; a Senhora SÔNIA DELFINO SILVA, membro titular, Vice Presidente do Conselho Municipal de Previdência, representante do Poder Executivo; a Senhora INELZA BENTO DE ASSIS, membro titular, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, representante dos servidores inativos; a Senhora DELMIRA FERREIRA DO NASCIMENTO, membro titular, representante dos servidores ativos. Fez-se presente também o Senhor PAULO SÉRGIO DA SILVA, Gestor do NOCRIPREVI e o Senhor DIVINO GERALDO DE OLIVEIRA, Diretor Financeiro do NOCRIPREVI. O Senhor SEBASTIÃO VIEIRA, presidente do CMP após cumprimentar a todos, passou a palavra para o Senhor Paulo Sérgio, que expôs a pauta do dia: **Taxa de Administração para o exercício de 2023**. O Gestor, Senhor PAULO SÉRGIO apresentou a “Taxa de Administração” para o exercício de 2023 da seguinte forma: Transferência do saldo remanescente no valor total de R\$ 176.940,49 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) da seguinte forma: R\$ 154.654,85 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) da conta específica da Taxa de Administração nº 8669-X, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº 9551-6, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil, e R\$ 22.285,64 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) da conta específica da Taxa de Administração nº 097-9, da agência nº 4641 da Caixa Econômica Federal, para a conta corrente específica da Reserva Administrativa nº 9551-6, da agência nº 4674-8 do Banco do Brasil, conforme saldos respectivamente em 31 de dezembro de 2022. Os valores considerados para o cálculo da taxa de administração, resultaram em R\$ 528.698,06 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos) que serão transferidos da Conta Corrente – Previdenciária nº 5207-8, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil, para a Conta Corrente específica da Taxa de Administração nº 8669-X, da agência nº 4574-8 do Banco do Brasil e da Conta Corrente – Previdenciária nº 001-4, da agência nº 4641 da Caixa Econômica Federal para a Conta Corrente específica da Taxa de Administração nº 097-9, da agência nº 4641 da Caixa Econômica Federal. Após análise e discussão, o CMP aprovou a “Taxa de Administração” para o exercício de 2023, cuja aprovação será objeto de Resolução. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente do CMP, SEBASTIÃO VIEIRA DE SANTANA, declarou encerrada a reunião e solicitou a mim, INELZA BENTO DE ASSIS, que lavrasse a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes.

*Inelza Bento de Assis, Sebastião Vieira de Santana,
Sônia Delfino Silva, Delmira Ferreira do Nascimento, Paulo
Sérgio da Silva, Divino Geraldo de Oliveira*